



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DIVISÃO DE SEGURANÇA - DSEG/ PREUNI

Av. São Sebastião, 2891 – Parnaíba/PI, CEP 64.202.020

E-mail: vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99449-1362

Ofício N° 33/2024 – DSEG /PREUNI /UFDPAr

Parnaíba-PI, 27 de março de 2024.

À Senhora JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS
Representante legal da Empresa: A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Avenida Campos Sales, 883, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-300
Telefone: (86) 4003-9090

ASSUNTO: Formalização do Termo de Rescisão e verificação do cumprimento à cláusula 11.6 do Termo de Contrato N° 08/2023

Senhora Representante,

1. Considerando o Ofício N° 10/2024 – DA/PRAD/UFDPAr, de 21 de março de 2024, que notificou antecipadamente a Empresa A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, acerca da rescisão unilateral do Contrato N° 08/2023, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, por meio do Fiscal do Contrato, o servidor Luiz Machado Matos Junior vem informar que a extinção do contrato supracitado tem indicativo para o dia **02/04/2024**.

2. Adicionalmente, vem solicitar informações para que se possa verificar o cumprimento da cláusula 11.6 do Termo de Contrato N° 08/2023, *in verbis*:
Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

3. Dessa forma, em cumprimento ao supracitado dispositivo legal, pedimos a comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos funcionários lotados na UFDPAr ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

4. A comprovação deve ser enviada, preferencialmente, por meio eletrônico, para o e-mail: vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br com cópia para contratos.ufdpar@ufpi.edu.br e prad.da.dfc@ufdpar.edu.br.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR

Data: 27/03/2024 11:57:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Machado Matos Junior

Administrador

Chefe da Divisão de Segurança – DSEG/PREUNI

SIAPE:1450351

Marcia carolina silva chagas 27.03.2024